

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.484/13

Data 21.05.2013

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **801/13**, de 21.05.2013;

DECRETA

R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00

09.03

1236700122.033000

3.3.90.32.00(1525)-111

TOTAL

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL

Atividades Operacionais da Educação Especial

Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

..... **R\$ 2.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
111	MDE - Programa de Merenda Escolar	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de maio de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal